



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 100/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Médico Clínico Geral.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto trata da contratação de um médico clínico geral, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12 meses, devido a grande demanda de atendimentos eletivos, conforme justificativa. O projeto é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 02 de outubro de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro